



JORNAL SINDCON-MG

JANEIRO/2006

TRABALHO E CIDADANIA



Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais

DOMINGO NÃO

Em atendimento a reivindicação dos trabalhadores, o SINDCON abre uma grande campanha de orientação para que a categoria recuse o trabalho aos domingos e feriados. Esta iniciativa tem por objetivo evitar o estresse pelo excesso de trabalho, coibindo a prática das empresas de forçarem trabalho em dias de descanso para viabilizarem os “feirões” de venda de veículos.

Alertamos aos trabalhadores para preservarem o seu direito de usufruírem seus dias de descanso com suas famílias. As empresas devem adotar suas políticas adequadas para criação de novos postos de trabalho e implementarem suas estratégias de fins de semana e feriados sem ampliar jornadas de trabalho e sem explorar os trabalhadores.

Contribuição Sindical

Informamos às empresas que o novo modelo de guias de contribuição estarão disponíveis na página do SINDCON, na internet, a partir de fevereiro. A mudança atende exigências da Caixa Econômica Federal, que administra as contas de entidades sindicais. O endereço da página é www.sindconmg.com.br

SINDCON FILIA-SE À FORÇA SINDICAL

A categoria passa a receber em nossas lutas o apoio de uma central sindical. O SINDCON filiou-se à Força Sindical e buscará apoio, sobretudo, para cursos de qualificação. **PÁGINA 5**

Negociações coletivas

A categoria já apresentou a Pauta de Reivindicações para a negociação do Acordo Coletivo 2006. Confira!

PÁGINAS 3 e 4



**DEMISSÕES MAIS
EFICIENTES QUE A
GERAÇÃO DE EMPREGOS**
PÁGINA 6

EXPEDIENTE

JORNAL *TRABALHO E*
SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em
 Administradoras de Consórcios,
 Vendedores de Consórcios, Empregados
 e Vendedores em Concessionárias de
 Veículos, Distribuidoras de Veículos e
 Congêneres no Estado de Minas Gerais

Av. Itaú, 400

Dom Bosco - BH - MG

Cep: 30730-280

PABX: (31) 3464 8383

FAX: (31) 3464 5678

sindcon@sindconmg.com.br

www.sindconmg.com.br

Gerson A. Fernandes
 PRESIDENTE

Jornalistas

Walter Lúcio A. de Freitas
 Mtb 5098/MG

José Geraldo Ribeiro
 MG 02717 JP

Fotos

Tomaz Cintra

CTP e Impressão

Lastro Editora

Tiragem

4.000 exemplares
 Distribuição gratuita

Janeiro/2006

Repouso Semanal Remunerado para os trabalhadores

Janeiro/2006

19,23%

Fevereiro

27,27%

Março

14,81%



Previdência prova o desaquecimento do País

“ a previdência social estará
 condenada à falência e ao desa-
 parecimento...”

Gerson Fernandes

A Previdência Social se constitui como um dos principais termômetros para identificar o nível da atividade econômica do País. Os resultados de 2005 confirmam o ritmo de uma economia que ainda não se voltou para a recuperação e muito menos para preocupações sociais.

No ano passado, a Previdência Social registrou déficit de R\$ 37,576 bilhões. Apesar de crescer 17,5% em relação a 2004 (R\$ 31,576 bilhões), o resultado ficou muito abaixo das previsões de um saldo negativo de R\$ 39,3 bilhões. Foi alcançada no ano uma arrecadação de R\$ 108,435 bilhões, mas as despesas tiveram um crescimento de 16,1% e somaram R\$ 146,01 bilhões. Desse total, R\$ 4,088 bilhões são referentes a sentenças judiciais – a previsão para este gasto era de R\$ 3,3 bilhões. Considerando o efeito da inflação, o déficit em 2005 foi de R\$ 38,229 bilhões, um crescimento de 11,3% sobre o mesmo período do ano passado. Nessa comparação, a arrecadação foi de R\$ 110,374 bilhões (9,4%) e a despesa totalizou R\$ 148,603 bilhões (9,9%).

Os números apenas repetem a incapacidade registrada em tantos anos de arcar com as despesas com aposentadorias, que não tem a contrapartida de uma arrecadação condizente. Deve-se ressaltar que os prejuízos à previdência social são reflexo de uma política econômica recessiva e destrutiva do que resta de empregos com carteira assinada. O crescimento de atividades informais provoca a caótica evasão de contribuições. Caso não haja a reversão econômica para atividades produtivas e empregos formais, sujeitos à fiscalização, a previdência social estará condenada à falência e ao desaparecimento.

Frase do Mês

“ Quando o poder do amor se
 sobrepuser ao amor pelo poder,
 o mundo conhecerá a paz. ”

Começa a luta da categoria pelo acordo coletivo 2006

O SINDCON-MG já encaminhou para o sindicato patronal (Sincodiv-MG a "Pauta de Reivindicações" dos trabalhadores, visando as negociações do Acordo Coletivo 2006, preservando a nossa data-base em 1º de março.

Na pauta, os trabalhadores reivindicam o reajuste dos salários tendo como base de aferição de defasagem o IPCA-IBGE (ou outro índice maior de medição de inflação) acumulado nos últimos 12 meses. Além do reajuste para recuperar o valor da última data-base, a categoria reivindica ainda um aumento real de 25%. Mais importante, abrimos luta para que seja estabelecido o piso salarial na categoria, estabelecendo o valor mínimo de salários em R\$ 700,00. Em outra preocupação importante, os trabalhadores reivindicam o pagamento mensal de 10% a título de produtividade.

Importância do Acordo

Alertamos aos patrões que o Acordo Coletivo de Trabalho acaba se transformando em um instrumento que protege a atividade

regulamentada em nosso setor de atividades. A definição de direitos mínimos e obrigações com os trabalhadores tem também o objetivo de disciplinar o cumprimento das leis e dos acordos coletivos, afastando a atuação de iniciativas marginais e que fazem concorrência desleal, burlando quaisquer mecanismos de fiscalização e de compromissos sociais.

O presidente do SINDCON-MG, Gerson Fernandes, ressalta a importância das negociações coletivas como um momento de não apenas atender aos trabalhadores em direitos básicos e essenciais, mas também de estabelecer uma parceria que visa proteger nosso setor de atividades, estabelecendo uma reciprocidade entre a categoria profissional e os próprios patrões. Desta forma, Gerson lembra aos trabalhadores para que acompanhem e participem ativamente das atividades do Sindicato e apela aos patrões de buscarem a eficiência e qualidade através da valorização profissional.



Com o Sindicato, cada trabalhador passa a ter direitos coletivos, em luta permanente pela valorização profissional e igualdade de direitos. Fortaleça a organização da categoria. Associe-se e participe da vida de seu Sindicato.

LUTE PELOS SEUS DIREITOS!
SINDICALIZE-SE!

Principais pontos da “Pauta de Reivindicações”

DATA –BASE – Fica fixada em 1º de março de 2006.

CORREÇÃO SALARIAL - A partir de 1º de março de 2006, os salários devem ser reajustados pelo IPCA-IBGE (ou outro índice inflacionário de maior correção salarial nos 12 últimos meses).

AUMENTO REAL - Após reajustados os salários, aplicar índice de 25% a título de aumento real de salário.

PRODUTIVIDADE – Pagar mensalmente o percentual de 10% a título de produtividade.

PISO SALARIAL MÍNIMO – Instituir, a partir de 1º de março de 2006, um piso salarial não inferior a R\$ 700,00.

IGUALDADE DE SALÁRIOS – Exigir a isonomia salarial entre trabalhadores que exercem as mesmas funções.

ADMITIDOS APÓS

A DATA-BASE – Garantia de direitos do Acordo Coletivo aos trabalhadores admitidos após a sua celebração.

FÉRIAS – Concessão de uma gratificação de férias correspondente a 100% (cem por cento) do salário total de cada empregado, inclusive nas férias indenizadas, pagos com dois dias de antecedência. Empréstimos de férias devem ser descontados em 12 parcelas iguais.

ADICIONAL E

HORÁRIO NOTURNO - Pagamento do adicional noturno com acréscimo de 100% sobre o valor da hora diurna.

VALE-REFEIÇÃO – Empresas devem custear integralmente o vale-refeição, que deverá ter valor facial de R\$ 8,00.

ESTUDANTES - Reembolso de despesas escolares para trabalhadores e seus dependentes. Garantia de horário fixo para estudantes.

AUXÍLIO FUNERAL E INDENIZAÇÃO POR

INVALIDEZ - Auxílio-funeral equivalente a dois salários nominais, em caso de morte natural e de cinco salários nominais, em caso de morte decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional. Indenização de cinco salários, em caso de invalidez permanente por acidente. **Seguro de vida** em grupo em valor não inferior a 20 salários nominais.

AVISO PRÉVIO ESPECIAL – Além dos 30 dias (60 dias para trabalhadores com idade acima de 40 anos), mais um dia para cada ano trabalhado.

COMPLEMENTO DO AUXÍLIO DOENÇA

E ACIDENTE – Garantia de complemento de salários do INSS para trabalhadores afastados do serviço por motivo de acidente de trabalho ou doença enquanto perdurar o afastamento.

HORAS EXTRAS - Horas extras de 100% com sua integração nos cálculos de férias, 13º salário, aviso prévio, repouso semanal remunerado e FGTS. Horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados, serão remuneradas com acréscimo de 200%.

SALÁRIOS COMPOSTOS -

Aos trabalhadores que percebem salários compostos (fixo mais parcela variável), o cálculo da parte variável, para efeito de pagamento de férias, gratificação natalina e verbas rescisórias deverá ser feito tomando-se a média aritmética das parcelas variáveis recebidas pelo empregado nos últimos 12 (doze) meses, indexada, mês a mês, pelo IGP/M – FGV.

GRATIFICAÇÃO POR APOSENTADORIA - Aos empregados que contêm mais de cinco e menos de dez anos de serviço na empresa, será concedido, por ocasião de suas aposentadorias, uma gratificação de valor igual ao último salário por eles percebido.

Aqueles que contêm mais de 10 anos na empresa, a gratificação será equivalente a duas vezes o valor do último salário.

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA

E PSICOLÓGICA - Custeio integral de com assistência médica, hospitalar e odontológica de todos os seus trabalhadores e dependentes, inclusive pais de funcionários desde que constem na Declaração de Imposto de Renda.

CESTA BÁSICA - Concessão para os trabalhadores, inclusive aqueles afastados por motivos de férias, licença prêmio ou doença, de uma cesta básica de alimentos, contendo: 10 kg de arroz tipo 1 - 04 kg de feijão carioca - 01 kg de farinha de trigo - 04 latas de óleo de soja - 05 kg de açúcar - 01 kg de fubá - 02 kg de café - 01 kg de sal refinado - 02 kg de macarrão espaguete - 02 latas de sardinhas em conserva - 01 kg de leite em pó - 02 cx de sabão em pó - 02 latas de 140g de extrato de tomate - 04 tubos de creme dental - 06 sabonetes

FIM DA TERCEIRIZAÇÃO - As empresas extinguirão a utilização de mão-de-obra de terceiros e/ou empreiteiros, para a realização de serviços habituais ou permanentes, a partir de 31 de março de 2006.

FILHO EXCEPCIONAL – Auxílio no valor de um piso da categoria para situações reconhecidas pelo INSS.

PREVENÇÃO E

TRATAMENTO DA AIDS - Garantia de campanhas de treinamento e prevenção da AIDS, através de pessoal especializado, com a assistência do sindicato, em seu horário normal de trabalho. Cumprimento de normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

JORNADA DE TRABALHO DE 36 HORAS – A jornada semanal de trabalho da empresa será de 36 horas, sem redução de salários e outros benefícios.

DELEGADO SINDICAL - Reconhecimento do Delegado Sindical eleito pelos trabalhadores, garantida a estabilidade provisória, em igualdade de condições do dirigente sindical, na proporção de um delegado para cada 50 trabalhadores.

HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES

Qualquer homologação de rescisão de contrato de trabalho, inclusive para empregados com menos de um ano de serviço na empresa, deverá ser feita no SINDCON-MG, no prazo máximo de um dia útil após a demissão.

CRECHES E AUXÍLIO CRECHE ATÉ 6 ANOS

E 11 MESES - Instalação de uma creche para os filhos das trabalhadoras. Extensão do auxílio creche para trabalhadores. Garantia de reembolso com despesas pagas pelo pai.

DEMAIS REIVINDICAÇÕES

Confira a pauta no SINDCON/MG

Sindcon filia-se à Força Sindical



O SINDCON abre uma nova e importante frente de defesa dos trabalhadores. A entidade filiou-se à Força Sindical e passa a contar com o apoio e estrutura de uma das mais importantes centrais de trabalhadores do País.

Segundo o presidente do SINDCON, Gerson Fernandes, a central pode oferecer vários benefícios para a categoria, a começar de cursos de qualificação profissional, preparando e aperfeiçoando mão-de-obra para atender as exigências do mercado de trabalho.

Com a filiação à central, nosso sindicato amplia sua atuação e passa a receber amplo material sobre as mais variadas questões de interesse dos trabalhadores, como saúde e segurança, questões de gênero, lutas das mulheres, mercado de trabalho, economia e acompanhamento de projetos de governos e em tramitação nas casas legislativas.



Paulinho, presidente nacional da Força



Congresso da Força, realizado no ano passado

Central de empregos ganha força em Minas

A luta contra o desemprego ganha um forte aliado em Minas Gerais. O governador Aécio Neves assinou contrato

com a Força Sindical Minas, possibilitando a abertura, a partir de março, do Centro de Solidariedade ao Trabalhador (CST).

O CST começa em Minas com total apoio do governo do Estado, com o objetivo de treinar, captar vagas, preparar mão de obra e contribuir para uma recuperação acelerada do nível de emprego. O objetivo é alcançar o mesmo sucesso da iniciativa em vários Estados, a começar de São Paulo, onde o centro já conseguiu encaminhar milhares de trabalhadores a

postos de trabalho.

Segundo o presidente da Força Sindical Minas, Rogério Fernandes, a estrutura já está sendo montada, além de estarem sendo treinados os profissionais que atuarão para atender uma demanda estimada em cerca de 800 atendimentos diariamente. "Contribuiremos efetivamente para dar as condições adequadas aos trabalhadores, preparando-os para as exigências cada vez maiores de qualidade profissional por parte dos empregadores. Este é um desafio que nos envolverá, recebendo o total apoio e empenho do governador Aécio Neves", diz Rogério.



Centro de Solidariedade ao Trabalhador

Crédito continua proibido

O Banco Central deu mais uma reduzidinha na taxa Selic, mantendo a taxa de juros do mercado em escandalosos 17,25%. A redução de 0,75% fez a taxa cair de 18%, mas o crédito continua sendo condição proibitiva para quem não quer investir em dor de cabeça em caso de rolagem de dívidas.

A decisão do Comitê de Política Monetária (COPOM), no último dia 18, assegura, no entanto, uma tendência de queda dos juros, mas as condições brasileiras para compras a prazo continuam como as mais altas do mundo. O pouco impacto da redução continua desagradando, sobretudo, empresários do setor produtivo, que mantêm desaquecido o mercado de trabalho.



Empregos desaparecem

Os empregos continuam sendo o sonho dos brasileiros. O saldo de 1,25 milhão de vagas criadas em 2005 ficou longe de superar a tragédia social. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, acabou demonstrando uma desaceleração na economia e no mercado de trabalho. O resultado foi 17,67% menor do que o de 2004, quando foram criados 1,52 milhão de postos de trabalho. Os motivos da retração, segundo o ministro do Trabalho, Luiz Marinho são sintomáticos: "Essa queda deve-se à nossa querida e estimada Selic (taxa básica de juros). Esperamos que 2006 seja melhor que 2005".

O efeito negativo dos juros no mercado de trabalho foi flagrante na indústria de transformação: um saldo de 177 mil vagas no ano passado, contra 504 mil em 2004, com retração de 64,8%. As fábricas de calçados, madeiras e móveis demitiram mais que contrataram no ano passado. Somente a indústria calçadista eliminou 15,7 mil postos de trabalho com carteira assinada. Entre as atividades que registraram melhor saldo na indústria estão a de bebida (66,4 mil vagas) e têxteis e vestuário (28,88 mil).



No comércio foi registrado saldo negativo de postos. Foram 2,91 milhões de contratações contra 2,52 milhões de demissões. O saldo, de 389,8 mil vagas, foi 3,49% menor que o registrado em 2004. Como a atividade produtiva recuou no último trimestre, nem mesmo as contratações de fim de ano seguraram o resultado no azul.

Na construção civil e no setor de serviços foi constatado crescimento nos empregos formais. As construtoras contrataram 1,09 milhão de pessoas e demitiram cerca de 1 milhão. O setor de serviços apresentou crescimento de 21,1% no ano, atingindo saldo de 569,7 mil. Na administração pública, os vários concursos elevaram o saldo para 21,5 mil. Em 2004, já havia fechado negativo em 382 vagas.

Os empregos em Minas Gerais também estão de ponta cabeça. O Caged mostra no Estado uma redução na diferença entre criação de vagas e demissões. A diferença positiva de 175,2 mil vagas de 2004 caiu para 155,4 mil, em 2005, retraindo 11,3%, registrando o pior resultado em toda a Região Sudeste.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, 532,9 mil contratações foram acompanhadas por 470,1 mil demissões, com um saldo de 55,2 mil no ano passado contra 55,2 mil, em 2004.

Percebemos uma demanda cada dia maior de investimentos para a geração de empregos. O governo poderia "dar uma mãozinha", se tomasse uma atitude que já chega a uma necessidade típica de estado de emergência. Bastaria resolver consertar as rodovias, que continuam criminosamente abandonadas e vitimando tanta gente em acidentes.

Os governantes poderiam fazer apenas uma viagem de experiência por terra. Poderiam ir para qualquer direção, que constatariam a calamidade em que as estradas se encontram, comprovando a irresponsabilidade nas políticas públicas do setor de transportes. O trabalho seria tanto, que, apenas na construção civil, serviria para alavancar altos índices de geração de empregos. Afinal, entramos em ano eleitoral e consertar estragos seria uma boa estratégia de colher votos do povo desesperado.